



**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**REQUERIMENTO Nº , de 2011**  
(Do Sr. Hugo Leal)

*Requer que sejam convidados o Exelentíssimo Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, Carlos Alberto Barreto, o Sr. Diretor-geral da Polícia Federal, Leandro Daiello Coimbra, o Sr. Diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, Bernardo Figueiredo, a Sra. Diretora-geral da Polícia Rodoviária Federal, Maria Alice Nascimento Souza, o Sr. Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados – FENASEG, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, e o Sr. Presidente da NTC&Logística, Flávio Benatti, para comparecerem à audiência pública desta Comissão.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do RICD, requeiro a V. Exa. que sejam convidados o Exelentíssimo Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, Carlos Alberto Barreto, o Sr. Diretor-geral da Polícia Federal, Leandro Daiello Coimbra, o Sr. Diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, Bernardo Figueiredo, a Sra. Diretora-geral da Polícia Rodoviária Federal, Maria Alice Nascimento Souza, o Sr. Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados – FENASEG, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, e o Sr. Presidente da NTC&Logística,



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Flávio Benatti, para comparecerem à audiência pública desta Comissão destinada a discutir e falar sobre as dificuldades ou quais são os entraves na demora da regulamentação da Lei Complementar nº 121, de 09 de fevereiro de 2006, “*cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e dá outras providências*”.

### JUSTIFICATIVA

Venho requerer a esta Douta Comissão de Viação e Transportes dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar audiência pública com os Srs. Diretor-geral da Polícia Federal, Leandro Daiello Coimbra, Diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, Bernardo Figueiredo, e Diretora-geral da Polícia Rodoviária Federal, Maria Alice Nascimento Souza, *destinada a discutir e falar sobre as dificuldades ou quais são os entraves na demora da regulamentação da Lei Complementar nº 121, de 09 de fevereiro de 2006, “cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e dá outras providências”*.

No dia 09 de junho do ano passado, esta Comissão de Viação e Transportes realizou o “X Seminário Brasileiro do Transporte Rodoviário de Cargas”, com o apoio da Associação Nacional de Transporte de Cargas e Logística – NTC&Logística, Federação Interestadual das Empresas de Transporte de Cargas – FENATAC e Confederação Nacional do Transporte – CNT, para discutir esta grave situação que afeta todos os brasileiros, uma vez que os custos operacionais dos transportes, em consequência desses delitos, chegam a atingir 15% do faturamento de algumas empresas, encarecendo o frete e o preço final ao consumidor.

Durante o seminário, foi discutido, ao longo de toda a manhã, o tema “Medidas Eficazes para o Combate ao Roubo de Cargas” e pudemos



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

depreender que, no ano de 2009, houve treze mil e quinhentos roubos de cargas, que resultaram em prejuízos de R\$ 900 milhões. Esta elevada quantia, muito preciosa para um país em desenvolvimento, é subtraída criminosamente de empresas que distribuem salário e compõem o sistema produtivo, para fomentar a marginalidade e a indústria do crime. O tamanho do prejuízo vem crescendo continuamente desde 2005, quando as empresas arcaram com R\$ 700 milhões em decorrência de roubos. Igualmente desolador é o fato de que, em assaltos dessa natureza, 319 motoristas foram assassinados na última década. Este é o custo insuportável para a Nação e as perdas, expressas em vidas, receita e arrecadação, exigem a atenção das autoridades.

Brasília/DF, de 2011.

Deputado **HUGO LEAL**  
PSC/RJ